

Alienação da participação no Banif – Banco de Investimento

Na sequência da sua constituição a 20 de dezembro de 2015, a Oitante, S.A. (“Oitante”) tornou-se titular de uma participação representativa de 100% do capital social do Banif – Banco de Investimento, S.A. (o “**BBI**”).

Com vista à prossecução do objetivo com que foi criada – maximização do respetivo valor para posterior alienação –, a Oitante deu início, em abril de 2016, a um processo competitivo de venda do BBI, conduzido em conformidade com as normas nacionais e europeias e com as melhores práticas internacionais.

No contexto do referido processo, a Oitante selecionou a proposta apresentada pela Bison Capital Financial Holdings (Hong Kong) Limited (“**Bison Capital**”), por ser aquela que apresentava as condições mais favoráveis à maximização da venda do BBI, incluindo a oferta de um valor de compra superior ao valor contabilístico dos capitais próprios do BBI.

Assim, no passado dia 3 de agosto de 2016, a Oitante celebrou um contrato de compra e venda de ações, prestações acessórias e obrigações subordinadas com a Bison Capital tendo em vista a alienação da sua participação no BBI. As condições para a entrada em vigor do contrato foram, no dia 9 de agosto, verificadas na sua totalidade, encontrando-se agora a efetiva transmissão das ações, prestações acessórias e obrigações subordinadas dependentes da obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis.

Ainda, na proposta apresentada, a Bison Capital comprometeu-se a aumentar o capital social do BBI no valor de €10.000.000 no prazo de um ano a contar da efetiva transmissão das ações, prestações acessórias e obrigações subordinadas.

Para a Oitante é ainda relevante o facto de o projeto que a Bison Capital tem para o BBI prever que o mesmo venha a ser desenvolvido com o apoio de atuais colaboradores, permitindo assim uma eficaz transição do banco para o novo acionista.

Lisboa, 11 de agosto de 2016

Oitante, S.A.